



Driblando o TCE-PI - 11/08/2015 às 08h11

CCOM: João Rodrigues dá jeitinho e segue pagando mídias sem contrato

Manobra na CCOM-PI é pagar sem licitação com recursos das verbas indenizatórias

[Curtir](#) 0 [Tweet](#) 0 [g+1](#) 0 [Compartilhar](#)



Treinar, ao invés de reclamar
POR HELDER EUGÊNIO



Com as limitações impostas pelo Tribunal e Contas do Estado para que a Coordenadoria de Comunicação do Piauí suspendesse os pagamentos de agências de publicidade contratadas sem licitação, o secretário João Rodrigues encontrou um jeitinho de mantê-los através do uso de verba indenizatória. Esses recursos para casos extremos estão sendo usados para que os pagamentos de despesas sem licitação na Coordenadoria de Comunicação do Estado continuem, principalmente das empresas sem cobertura contratual, que foram amplamente questionadas no relatório do conselheiro Delano Câmara e apontadas também pelo Ministério Público de Contas.

Uma rápida consulta nos pagamentos efetuados no mês de agosto, é possível constatar vários. Mas os maiores são referentes à divulgação de campanhas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros e veiculação do Programa Fique Por Dentro. Uma das empresas faz parte do anexo das "empresas sem cobertura contratual". Essas empresas teriam recebido somente em agosto o valor de R\$ 156 mil. Ou seja, mesmo após a determinação do TCE-PI, os

pagamentos continuam. Para o tribunal, só seriam permitidas apenas situações claras de emergência como campanhas educativas e de combate às doenças que visem evitar danos lesivos à coletividade.

A empresa que teria feito informe publicitário da Polícia Militar do Piauí e do Corpo de Bombeiro já recebeu R\$ 130,5 mil no mês de agosto e aguarda outros R\$ 130,5 mil que já foram empenhados. O contrato expirou ano passado e agora ela está recebendo sem licitação.

Outra empresa que fez a campanha do Dia da Mulher também está sendo providenciado pagamento no valor de R\$ 8.736. Com publicidade de internet com o banner para o HEMOPI também já foi pago R\$ 10 mil com verba indenizatória. Também não houve licitação.

É bom lembrar um trecho do relatório da Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual que consta na decisão do TCE-PI: "Em suma, apesar de ter havido diversos pagamentos em 2015, nenhum dos instrumentos contratuais e termos aditivos referidos nos respectivos empenhos encontram-se vigentes, permitindo-se concluir que os responsáveis procederam à realização de despesas sem cobertura contratual (art. 54 da Lei 8.666/93, em especial o §3º do art. 58, bem como o art. 58 e seguintes da Lei 4.320/1964). Faz-se necessário que os responsáveis apresentem as comprovações de liquidação de tais despesas."

"**RESPONSÁVEL:** João Rodrigues Filho (Coordenador de Comunicação Social), responsável por ordenar realização de despesas em 2015 sem cobertura contratual e pela justificativa da contratação e o apontamento de demandas genéricas não idôneas a embasar a dispensa de licitação."

LEIA TAMBÉM:

[CCOM HAVIA PAGO QUASE R\\$ 600 MIL DE CONTRATOS SUSPENSOS](#)

[TCE-PI DEVE BARRAR MAIS CONTRATOS DE EMERGÊNCIA FABRICADA](#)

[TCE-PI SUSPENDE PAGAMENTOS DE CONTRATOS DE R\\$ 3,9 MILHÕES](#)

Repórter: Aquiles Nairó
Publicado Por: Aquiles Nairó



Contas aprovadas com ressalvas - 11/08/2015 às 09h20

Gestoras do hospital de Uruçuí são multadas pelo Tribunal de Contas



Líder Feliz
Renato Grinberg

THREVO IMÓVEIS
negócios imobiliários
86 3305.5549

Em Pedro II,
seu lugar no
melhor clima
do Piauí.

R\$ 217,00

Obras aceleradas

LOTEAMENTO
RESERVA DOS PINHEIROS
PEDRO II - PI

A decisão de número 322/2015, do Tribunal de Conta do Estado do Piauí (TCE-PI), apesar de decidir regularidade com ressalvas na prestação de contas do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, em Uruçuí, resolveu multar a então gestora Nilza Machado Becker, no valor de 200 UFR-PI, e Francimar Mota Gomes, Heloísa Helena Ribeiro da Silva e Maria do Socorro dos Santos Ribeiro no valor de individual de 100 UFR-PI.

O TCE contatou atraso no envio da prestação de contas mensal, envio intempestivo de peças que compõem as prestações de contas mensais, não envio da prestação de contas anual do exercício de 2012, contrariando o art. 18

da Resolução TCE nº 33/2012; d) Balançetes financeiros mensais com divergência entre SIAFEM, entre outras irregularidades.

ACÓRDÃO Nº 1.317/2015

DECISÃO Nº 322/2015
PROCESSO Nº: TC/53090/2012
ASUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL DO EXERCÍCIO DE 2012
INTERESSADO: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE-URUÇUI
RESPONSÁVEIS:
NILZA MACHADO BECKER – GESTORA
LILIAN DE A. VELOSO NUNES MARTINS – SECRETARIA (01/01/2012 A 30/04/2012)
ERNANI DE PAIVA MARTINS – SECRETARIA (01/05/2012 A 31/12/2012)
FRANCIMAR MOTA GOMES – PRESIDENTE DA CPL
HELOÍSA HELENA RIBEIRO DA SILVA – SECRETARIA DA CPL
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS RIBEIRO – MEMBRO DA CPL
RELATOR: DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA
PROCURADORA: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA

SUMÁRIO: TOMADA DE CONTAS DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, EM URUÇUI-PI, 2012. JULGAMENTO DE REGULARIDADE COM RESSALVAS. APLICAÇÃO DE MULTA A GESTORA NILZA MACHADO BECKER, NO VALOR DE 200 UFR-PI, E AOS GESTORES FRANCIMAR MOTA GOMES, HELOÍSA HELENA RIBEIRO DA SILVA E MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS RIBEIRO, NO VALOR INDIVIDUAL DE 100 UFR-PI.



Rauristênio Bezerra

Flash da Política

Prefeito Antonio Tomé é investigado por contrato de R\$ 4,9 milhões para a construção de 20 salas de aula

A Procuradora da República, Maria Clara Lucena Dutra de Almeida Brito, instaurou procedimento preparatório para investigar irregularidades na prefeitura de Aroazes, comandada pelo prefeito Antonio Tomé. A portaria que gerou a investigação foi assinada no dia 27 de julho de 2015.

Para abertura do procedimento, a Procuradora considerou documentação encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, dando conta da existência de irregularidades em licitação realizada em 2014, na modalidade concorrência pública, no valor de R\$ 4.945.119,80 (quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil cento e dezenove reais e oitenta centavo) para a construção de quatro escolas no Município de Aroazes. A empresa vencedora do certame foi a Equilibrium Construções Ltda. O prazo para execução de 180 dias. Os recursos são do FNDE.

Imagem: Divulgação



Prefeito de Aroazes Antonio Tomé

De acordo com informações do TCE, a empresa foi contratada para a construção de uma escola com 12 salas, no centro de Aroazes, uma escola com 02 salas na Localidade Montes Claros, na zona rural do município, denominada de Unidade Escolar Santo Afonso Rodrigues, uma Escola denominada Unidade Escolar Municipal Antonio de Araújo Costa, com 02 salas, na localidade Itaúna e uma escola denominada Escola Povoado Barro Vermelho com 04 salas, na localidade Barro Vermelho.

Outro lado

Ao blog, o prefeito da cidade, Antônio Tomé, afirmou ainda não ter sido notificado pelo Ministério Público Federal sobre o assunto. O prefeito ressaltou ainda que as escolas estão sendo construídas normalmente.

“Ainda não fui notificado sobre o assunto e não estou sabendo desse procedimento. As escolas já estão sendo feitas e estão com a conclusão prevista para o final do ano de 2016, apesar do FNDE não repassar os recursos direito”, afirmou.

Keywords: [concorrência](#), [mpf-pi](#), [licitação](#), [aroazes](#), [salas de aula](#)

Escrito por Rauristênio Bezerra em 10/08/2015 às 21h25

Atualizada em 10/08/2015 - 21h35